

PORTARIA Nº TC-0401/2016

Constitui Grupo de Trabalho visando a execução de projeto estratégico definido no Plano de Ações do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2016, associado aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, [da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo artigo 271, XXXV e XXXIX, da [Resolução n. TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#), e considerando a [Portaria n. TC-0337/2015, de 20 de maio de 2015](#) e a [Portaria n. TC-0160/2016, de 09 de março de 2016](#),

R E S O L V E:

Designar os servidores a seguir nominados, para, sem ônus para os cofres públicos, constituir Grupo de Trabalho visando a execução de projeto estratégico definido no Plano de Ações do Tribunal de Contas do Estado para o exercício de 2016, associado aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Santa Catarina, conforme a [Portaria n. TC-0302/2016, de 31 de maio de 2016](#):

Projeto: P18 - Implementar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal

Objetivo: Implementar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em consonância com os demais Tribunais de Contas brasileiros, indicadores finalísticos destinados a compor o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), instrumento que se dispõe a evidenciar a correspondência das ações dos governos municipais às exigências das comunidades.

Período de duração: 09/05/2016 a 15/12/2016

Componentes do Grupo: Luiz Eduardo Cherem (coordenador), Carlos Tramontin, Celso Guerini, Gilberto Paiva de Almeida, Isabela Ribas Cesar Portella, Leonardo Manzoni, Paulo Roberto Riccioni Gonçalves, Raul Fernando Fernandes Teixeira, Sandro Daros de Luca e Sergio Augusto Silva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 21 de julho de 2016.

LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 26.07.2016